

REJEITADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única o VETO TOTAL Nº 28/2019, Oriundo da Mensagem Governamental Nº 28/2019, ao Projeto de Lei n. 215/2017, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, que “DISPÕE sobre a permissão da circulação nas faixas exclusivas do transporte público individual, denominada “FAIXA AZUL”, dos veículos tipo táxi dos municípios que integram a Região Metropolitana de Manaus, e dá outras providências”. Com PARECER CONTRÁRIO AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado DR. GOMES).

Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a promulgação.

Em: 15 de abril de 2019


Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1ª Vice-Presidente